



Partido dos Trabalhadores

DIRETORIO REGIONAL

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

8 MAI 1996 005315

PROTOCOLO

Handwritten initials

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Egrégio Tribunal
Regional Eleitoral de Pernambuco

A Comissão Provisória Regional do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco vem através do seu Presidente, encaminhar a V. Excia., Ata da reunião desta Comissão, realizada em 29 de março de 1996, na qual trata das Comissões Provisórias Municipais.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Obs: Prorrogação e alteração de Com. Provis.

Recife, 29 de março de 1996

Handwritten signature of Jader de Andrade
Jader de Andrade
PRESIDENTE PT/PE

Handwritten initials

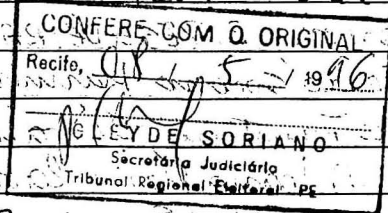
LISTA DE PRESEÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PRO-
VISÓRIA REGIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
EM PERNAMBUCO, REALIZADA EM 29/03/96

1- ~~Manoel T. S.~~
2- ~~Paulo Ubiratan Vieira de S. (vz)~~

3- ~~Murilo Lemos da Silva~~

4- ~~Paulo Ubiratan Vieira de S. (vz)~~

5- ~~Paulo Ubiratan Vieira de S. (vz)~~



Do vinte e nove dias do mês de março de mil
novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão
Provisória Regional do Partido dos Trabalhadores em
Pernambuco sob a presidência de Jader de Andrade
e secretariado por Milton Luciene Maria Tratta de Souza
com o objetivo de: a) prorrogação dos mandatos e con-
validação dos atos das seguintes comissões provisórias
municipais: 1) Agua Preta; 2) Alagoinha; 3) Aliança; 4)
Angelim; 5) Aracoiaba; 6) Araripa; 7) dito, a) prorrogação
dos mandatos e convalidação dos atos das seguintes comissões
provisórias municipais: 1) Alagoinha; 2) Aliança; 3) Ara-
coiaba; 4) Araripina; 5) Barra de ^{VEN ENF. TEMPOS} Guabiraba; 6) Belém de Maria;
7) Bom Conselho; 8) Brejo da Madre de Deus; 9) Buenos Aires;
10) Cabo; 11) Caetés; 12) Camaragibe; 13) Parnaíba da Pênia;
14) dito; 14) Ilha de Itaipua; 15) Cumaru; 16) Feira, dito;
16) Dormentes; 17) Feira Nova; 18) Flores; 19) Floresta; 20)
Canelinha; 21) Glória do Gostá; 22) Iati; 23) Igarimim;
24) Inajá; 25) Ingazeira; 26) Ipubi; 27) Jaboatão dos Gua-
ranapes; 28) Jaqueira; 29) Jatoá; 30) João Alfredo; 31) La-
goa dos Gatos; 32) Lagoa Grande; 33) Limoeiro; 34) Moreno;
35) Orobó; 36) dito; 35) Nazaré da Mata; 36) Orobó; 37) Pau-
d'Alho; 38) Passira; 39) Paulista; 40) Pedra; 41) Primavera;
42) Rio Formoso; 43) Salgadinho; 44) Santa Cruz; 45) Santa
Filomena; 46) Santa Maria Boa Vista; 47) Tamandaré; 48)

4810
 49) Truão 50) Vertente do Lério
 51) Vitória de Santo Antão; 52) Carnaloba; 6) Alterações
 nas Comissões Provisórias Municipais a seguir:

JABOA TÃO DOS GUARARAPES: 1) Francisco Batista Uras (Presidente);
 2) Saulo Lima Lima; 3) Carlos Roberto Gomes da Silva; 4)
 5) D. Iva Carneiro do Nascimento; 5) José Antonio Ferreira
 da Silva; 2) PESQUEIRA: 1) José Agostinho (Presidente); 2)
 Maria do Socorro Marinho; 3) Fábio Lima Anselmo; 4) Paulo
 Santo Faustino; 5) Franklin José do Nascimento Lins; 3) CAR-
PINA: 1) Joana Maria Cavalcanti (Presidente); 2) José Antonio
 da Cruz; 3) José Francisco da Silva; 4) Claudionor M. da Silva;
 5) Lady Elvire Negromonte Gonçalves de Azevedo. Nada mais
 havendo a declarar, digo, a acrescentar, damos por con-
 cluída a presente ata que vai por mim assinada e
 cretada pelo Presidente da Comissão Provisória Regio-
 nal do Partido dos Trabalhadores em PE.

Secretaria: Fernanda Maria Pratta de Souza

Presidente: [Assinatura]

Em tempo, esclarecemos que as Comissões Provisórias
 Municipais, além dos Presidentes já citados, também
 têm na sua composição um Secretário e um tesou-
 reiro, sendo o terceiro e quarto membros respectivamente,
 ocupando estas funções citadas nas Comissões Provisórias
 Municipais. Informamos, digo, por lapso, CARPINA foi
 citada como Comissão Provisória Municipal. CARPINA
 é Diretor Municipal e o digo havendo atteração
 na composição, onde se lê Presidente José Antonio
 da Cruz substitua-se por Joana Maria Cavalcanti (Pre-
 sidente). Por lapso omitiu-se a nomeação da Comis-
 são Provisória Municipal de BELO JARDIM: Benecy Rai-
 mundo Leal (Presidente); 2) Luiz Marinho da Silva (Secretário);
 3) Samuel Pereira da Silva Filho (Tesoureiro); 4) Maria das
 Mercês Costa; 5) José Adilson Filho. Desconsiderar renomeação
 da Comissão Provisória Municipal de Barra de Guasirama.

Nada mais havendo a declarar, digo, a acrescentar, damos por concluída a presente ata que vai por mim assinada, Lúcia Maria Pratta de Souza Secretária e pelo Presidente da Comissão Provisória Regional do Partido do Trabalhador em Pernambuco.

Secretária: Lúcia Maria Pratta de Souza

Presidente: [Handwritten Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 08/5 / 1976
[Handwritten Signature]
CLEYDE SORIANO
Secretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral - PE